



RESOLUÇÃO Nº011 de 07 de maio de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão aos incentivos de transporte sanitário habilitados através da Resolução SESA nº16.2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA 730/2022 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na resolução SESA nº769/2019;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº516 de 29 de abril de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica (tipo A) e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico (comum) habilitado através da Resolução SESA nº16.2024.

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 07 de maio de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde